



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Assunto: **DISPÕE SOBRE A INSTITUIR A “A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS”.**

Trata o presente de solicitação da Comopção de Justiça da Câmara de Vereadores deste Município, sobre o Projeto de Lei nº 30/2024, onde dispõe sobre “a **Semana Municipal de Conscientização acerca das Mudanças Climáticas**”

Ao receber o presente Projeto, passo a analisar:

O presente projeto visa a com atividades que contemplem o tema climático através de palestras, debates acerca de mecanismos e ações necessárias à prevenção, mitigação e adaptação aos impactos de eventos climáticos, conforme inciso II do artigo 2º do Projeto.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula, por si só, a manifestação das Comissões Permanentes e a convicção dos membros desta Câmara, e **assegurada** à soberania do Plenário, a Procuradoria opina **pela legalidade e regular tramitação do PL nº 30/2024**, por inexistirem vícios de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação em Plenário. esse é o parecer.

Paraty, 15 de maio de 2024

Oswaldo Carlos de Ávila Júnior
Advogado Geral da Câmara Municipal de Paraty
Matrícula 489
OAB/RJ 93.513

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003500340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Oswaldo Carlos de Avila Junior** em 15/05/2024 08:58

Checksum: **B1B284295C3E48CB581D777BBC331B5E3EC8F970EBB1539C1F66982792A3B3E6**